



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)



Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Responsável pela Demanda: Juciane Maria Baptista Ferreira

Cargo /Função: Secretária de Desenvolvimento Econômico

E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibirimir.pe.gov.br

Objeto:

- (X) Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

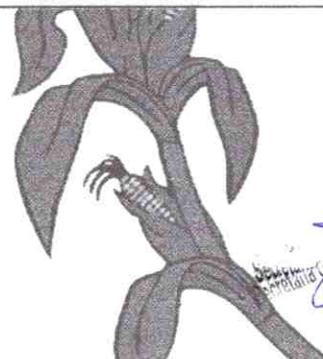
- () Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade)
- () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- (X) Dispensa/Inexigibilidade
- () Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

As festas religiosas municipais ocorrem há muitos anos nos diversos âmbitos e comunidades, além de representarem um importante elemento da identidade e raízes culturais locais, contribuem intensamente para o fomento da economia.

Assim, do mesmo modo que em outras cidades da região, os moradores da cidade de Ibirimir poderão festejar o Dia do Evangélico, instituído pela Lei municipal nº 921/2024, possibilitando o aquecimento da economia com a geração de empregos diretos e indiretos, além do fortalecimento da cultura local, e envolvimento da população e comunidades religiosas do segmento.

Desse modo, justifica-se a contratação de banda para se apresentar nas festividades do Dia do Evangélico, no município de Ibirimir/PE.



1938

IBIRIMIR



2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Para o incentivo cultural e econômico local, as festividades religiosas referentes ao "Dia do Evangélico", instituído pela Lei municipal nº 921/2024 serão comemoradas com apresentação dos cantores Bruna Karla e Eli Soares, que ocorrerão no dia 12 de abril de 2025, na cidade de Ibimirim.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Antes de 14 de março de 2025.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).).

4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):

4.3. Plano Orçamentário:

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal e gestor do contrato:

Fiscal – Jose Lucas Marques do Nascimento – Matrícula nº 230634-2

Gestor – Renata Priscila Salvador da Silva – Matrícula nº 154438

Responsáveis pelo planejamento:

Secretária- Juciane Maria Baptista Ferreira – Matrícula nº 1220

Secretário Executivo – Paulo Sérgio dos Santos Diniz – Matrícula nº 11.814

Ibimirim, 12 de março de 2025.


Juciane Maria Baptista Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Econômico

1938

IBIMIRIM